



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde

Coordenação de Atendimento - Laboratório Central de Saúde

Pública - LACEN - SESAB/SUVISA/LACEN/CAT

**NOTA  
INFORMATIVA**

|                  |                                                                                                        |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO:</b> | 019.5027.2024.0011024-96                                                                               |
| <b>ORIGEM:</b>   | SESAB/SUVISA/LACEN/CAT                                                                                 |
| <b>OBJETO:</b>   | Orientações no encaminhamento de exames para o LACEN/BA, via sistema GAL, pelas Unidades Requisitantes |

**Interessado:** Todas as Unidade Requisitantes Usuárias do Sistema GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial.

**Assunto:** NI LACEN/BA Nº001/2024 - Orientações no encaminhamento de exames para o LACEN/BA, via sistema GAL, pelas Unidades Requisitantes.

O Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz, referência estadual vem orientar e solicitar atenção a todas as Unidade Requisitantes sobre a **FALHA DE ENCAMINHAMENTO DE EXAMES PARA O LACEN/BA ATRAVÉS DO SISTEMA GAL – GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL**.

O Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz chama **ATENÇÃO** a todas as Unidades Requisitantes sobre **FALHA DE ENCAMINHAMENTO DE EXAMES PARA O LACEN/BA** via sistema GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial).

Após cadastro de pacientes no sistema GAL, as Unidades Requisitantes **DEVEM ENCAMINHAR TODOS OS EXAMES VIA REDE PARA O LACEN/BA**.

As Unidades Requisitantes precisam garantir encaminhamento completo de todos os exames que constam na requisição através da mudança de status (**DISPONÍVEL PARA ENCAMINHAR**) para o status (**AGUARDANDO TRIAGEM**) e, conferir se todos os exames cadastrados constam no Relatório de Encaminhamento do GAL.

Caso a Unidade Requisitante não realize o encaminhamento de algum exame para a rede, a mesma deverá entrar em contato imediato com o LACEN/BA através dos contatos telefônicos: (71) 3112-4882 / (71) 3112-4779 / (71) 3112-822 e encaminhar um e-mail para o [laen.atendimento@saude.ba.gov.br](mailto:laen.atendimento@saude.ba.gov.br) oficializando o ocorrido.

A não comunicação da falha ao LACEN/BA irá impactar na não execução do exame gerando **DANO AO PACIENTE**.

Reforçamos e compartilhamos o fluxo de Cadastro e Envio de Amostras que se encontra disponível no site através do endereço abaixo:

<https://www.saude.ba.gov.br/suvisa/lacen/gal-bahia/>

Contamos com a Cooperação de todos!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Lagos De Oliveira Silveira, Coordenador II**, em 25/01/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Arabela Leal e Silva de Mello, Diretor**, em 25/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00082870581** e o código CRC **FE1D3C30**.

---